



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1285/2023

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE ARAPONGAS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar no dia 30 de junho de 2023, a cidade de Arapongas no Estado do Paraná, para participar do IV Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2804 Página 133-134 Ano: XII

Data: 30/06/2023

Inácio Martins/PR, 26 de Junho de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:DC982D21

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031 /2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031 /2023

Objeto: Objeto: Revisão de 750 horas da Máquina Motoniveladora GR 1803, em período de garantia. E do ROLO COMPACTADOR XCMG - XS123 - 250 HORAS em Período de Garantia. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Contratada: Yamadiesel Comercio De Máquinas - Eireli - CNPJ nº: 22.087.311/0001-72. Valor Contratado: R\$ 8.843,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais). Prazo de Execução e Vigência: 30 (Trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 26 de Junho de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:A31B90A2

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 056/2023 - DISPENSA Nº 029/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus válidas por 03 (três) anos, para proteção dos computadores e servidor de dados do paço municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Society Informática Comercial Ltda - CNPJ nº 00.333.978/0001-75. Valor Contratado: R\$ 3.779,98 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2026. Assinatura: 30/06/2023.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:DF2DCB7F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 010/2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS.**

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 042/2023, em data de 28 de junho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando a informação do Diretor Geral deste Legislativo Municipal e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias a Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo Em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 03 a 17 de julho de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:63BF6A56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1176/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA
PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:5BD06889

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1285/2023**

**AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E
DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE
ARAPONGAS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar no dia 30 de junho de 2023, a cidade de Arapongas no Estado do Paraná, para participar do IV Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBBE2015

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1286/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-300/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/07/2020 à 23/01/2021, a contar de 10/07/2023 à 29/07/2023 e mais 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 à 23/07/2021, a contar de 31/07/2023 à 19/08/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:352DB4DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1287/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora LILIAN RENATA NAKASHIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE29495E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1288/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-315/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, sendo 01 (um) mês período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017 e mais 01 (um) mês do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7C70D329